



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 864, DE 30 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 25 de março de 2021, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 13 de outubro de 2022; o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o inteiro teor do processo administrativo nº 23091.006617/2023-02, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo Filemon Fermon Young, matrícula Siape nº 2126754, ocupante do cargo de Assistente em Administração, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a partir de 5 de junho de 2023.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 5 de junho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA